

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pjrv1vn3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/03/2025 Projeto de resolução nº 200/2025 Protocolo nº 2792/2025 Processo nº 903/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Maria Rehrig.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Maria Rehrig**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Rehrig, nascida em 03 de novembro de 1956 na cidade de Serafina Correia – RS. Casada com Irinei Rehrig, mãe de 03 filhos, Adison, Edimar e Michel, também é avó de 07 netos.

Veio para o Mato Grosso com sua família em busca de uma vida melhor, diretamente para o município de Feliz Natal, em 1996.

Em 1997 começou a trabalhar na Câmara Municipal de Feliz Natal.

Por prestar um brilhante trabalho em prol do município de Feliz Natal e pelo Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual